



JORNAL	DIA	MÊS	ANO	PAG
DIÁRIO OFICIAL	06	SETEMBRO	2021	131

**Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado  
de Alagoas (ARSAL)**

A Diretora do Conselho Executivo de Regulação no Exercício da Presidência da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com as alterações trazidas pela Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e pela Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, julgou, em primeira instância, o seguinte processo: Processo Administrativo nº 49070-2090/2021; Interessado: Maria de Fátima dos Santos; CPF:683.180.304-00; Assunto: Defesa do Auto de Infração: 21.6297; Decisão: Indeferido. Informa-se que o interessado poderá interpor recurso em segunda instância, junto ao colegiado da ARSAL, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação.

02 de setembro de 2021.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora do Conselho Executivo de Regulação No Exercício da  
Presidência